

Sergio Moro condena cúpula da Galvão Engenharia na “lava jato”

Os executivos da Galvão Engenharia Dario Queiroz Filho, Erton Medeiros Fonseca e Jean Alberto Luscher Castro foram condenados pelo juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa. Somadas, as penas dos três totalizam 37 anos e dois meses.

Dario Queiroz Filho foi condenado a 13 anos e 2 meses de reclusão, Erton Medeiros Fonseca, a 12 anos e 5 meses, e Jean Alberto Luscher Castro, a 11 anos e 8 meses. Além deles, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef foram novamente condenados.

Paulo Roberto Costa foi condenado a 5 anos e 5 meses pelo crime de corrupção passiva. Já o doleiro Alberto Youssef recebeu pena de 13 anos e 8 meses e 20 dias. Porém, a sentença foi suspensa devido ao acordo de colaboração firmado entre eles e o Ministério Público.

O total das multas chega a quase R\$ 1,4 milhão, e a indenização mínima devida à Petrobras é de R\$ 5,5 milhões. Os réus foram denunciados no final do ano passado, junto com executivos de outras empreiteiras. As acusações são relativas à sétima fase da operação “lava jato”, que apura desvios de recursos da Petrobras. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Ministério Público Federal.*

Veja os crimes e as penas

Paulo Roberto Costa: condenado às penas previstas no acordo de colaboração.

Um ano de prisão domiciliar, com tornozeleira eletrônica, a partir de primeiro de outubro de 2014, e mais um ano contado de 1º de outubro de 2015, transformada em prisão com recolhimento domiciliar nos finais de semana e durante a noite. A partir de 1º de outubro de 2016, o regime prisional de Paulo Roberto Costa será alterado para o aberto pelo restante da pena a ser cumprida.

Alberto Youssef: condenação suspensa em razão do acordo de colaboração.

Erton Medeiros Fonseca: 12 anos e cinco meses de prisão em regime fechado, mais 170 dias-multa. O montante soma R\$ 463.250.

- Corrupção ativa: 4 anos e 8 meses de reclusão, mais 80 dias-multa (cada dia-multa corresponde a R\$ 2.725, cinco salários mínimos vigentes em outubro de 2011).
- Lavagem de dinheiro: 6 anos e 9 meses de reclusão, mais 90 dias-multa.
- Associação criminosa: 1 ano.

Jean Alberto Luscher Castro: 11 anos e 8 meses de prisão em regime fechado e 160 dias multa. Montante soma R\$ 436 mil.

- Corrupção ativa: 4 anos e 8 meses de reclusão e 80 dias-multa.
- Lavagem de dinheiro: 6 anos de reclusão, mais 80 dias-multa.
- Associação criminosa: 1 ano de reclusão.

Dario de Queiroz Galvão Filho: 13 anos e dois meses de prisão em regime fechado, mais 183 dias-multa. Montante soma R\$ 498.675.

- Corrupção ativa: 5 anos e 5 meses de reclusão mais 93 dias-multa.
- Lavagem de dinheiro: 6 anos e 9 meses de reclusão, mais 90 dias-multa.
- Associação criminosa: 1 ano.

Clique [aqui](#) para ler a sentença.

Date Created

02/12/2015